



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº064/GP/2026

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2026.

A Excelentíssima Sra.
Vereadora SARAH BOTELHO
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento nº 28/2026 – Requer ao poder executivo municipal e à Secretaria de Saúde informações sobre a não convocação dos aprovados no concurso público n. 01/204 para o cargo de auxiliar de dentista.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo, as informações advindas da Secretaria competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BB4-318E-749A-05D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/03/2026 08:32:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9BB4-318E-749A-05D8>

Memorando 5- 7.536/2026

De: Melissa M. - SMS

Para: GAB-SG1 - Superintendência de Governo 1 - A/C Rogério S.

Data: 12/03/2026 às 16:38:16

Setores envolvidos:

GAB-SG1, SMS, SMS-RH, SMS, SMS

Requerimento Câmara Municipal

TANGARÁ DA SERRA – MT 11 DE MARÇO DE 2026.

OFÍCIO Nº 59-GSMS.

Tangará da Serra – MT, 12 de Março de 2026.

A Vereadora Sara Botelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

Em atendimento ao Requerimento formulado por essa Egrégia Câmara Municipal segue as informações que nós foram encaminhadas pelo Recursos Humanos da Saúde.

Qual o motivo da não convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Dentista, considerando a homologação do certame?

Inicialmente, cumpre esclarecer, para a adequada precisão terminológica da informação solicitada, que não existe, no quadro de cargos do Município, o cargo de Auxiliar de Dentista. O cargo previsto na estrutura administrativa municipal é o de Auxiliar de Saúde Bucal.

Esclarece-se, ainda, que, para o referido cargo, existem 12 vagas de provimento efetivo, as quais se encontram integralmente preenchidas no presente momento.

Quantas vagas foram previstas no edital para o referido cargo e quantos candidatos já foram convocados até o presente momento?

Ainda em observância à correta denominação do cargo, registra-se que o edital não se refere a “Auxiliar de Dentista”, mas sim ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, o edital previu apenas cadastro de reserva, não havendo oferta de vagas imediatas. Até o presente momento, não houve convocação para o referido cargo.

Existe previsão para novas convocações? Em caso positivo, qual o cronograma estimado?

Sim. Há previsão de novas convocações, considerando que a Prefeitura Municipal vem trabalhando na ampliação do número de equipes, com o objetivo de viabilizar, gradualmente, a implantação de novas equipes de saúde bucal.

No momento, a medida ainda se encontra em fase de estudo e estruturação administrativa, razão pela qual não há cronograma definitivo consolidado. A implementação ocorrerá de forma gradativa, à medida que forem concluídos os

estudos, as providências administrativas e as condições necessárias à composição e à efetiva implantação das novas equipes de saúde bucal.

O Município enfrenta alguma limitação orçamentária, financeira ou administrativa que esteja impedindo as convocações?

A efetivação de novas convocações depende da observância da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como da avaliação dos aspectos administrativos relacionados à organização e à expansão dos serviços, fatores que influenciam diretamente a viabilidade de sua realização.

Há contratação temporária ou terceirizada exercendo a função correspondente às vagas previstas no concurso?

Esclarece-se que, no presente caso, não há contratação temporária nem terceirizada exercendo a função correspondente ao cargo em questão.

Registra-se, ainda, para que não subsistam interpretações equivocadas sobre a matéria, que eventuais contratações temporárias, quando admitidas pela Administração Pública, possuem caráter estritamente excepcional, destinam-se a hipóteses legalmente justificadas e não se prestam, nem material nem juridicamente, a substituir o regular provimento efetivo de cargo público.

Atenciosamente,

Ângela Xavier Belizário.

Secretária Municipal de Saúde.

Anexos:

59_GSMS_REQUERIMENTO_VEREADORA_SARA_BOTELHO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº59 - GSMS.

TANGARÁ DA SERRA – MT 11 DE MARÇO DE 2026.

OFÍCIO Nº 59-GSMS.

Tangará da Serra – MT, 12 de Março de 2026.

A Vereadora Sara Botelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

Em atendimento ao Requerimento formulado por essa Egrégia Câmara Municipal segue as informações que nós foram encaminhadas pelo Recursos Humanos da Saúde.

Qual o motivo da não convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Dentista, considerando a homologação do certame?

Inicialmente, cumpre esclarecer, para a adequada precisão terminológica da informação solicitada, que não existe, no quadro de cargos do Município, o cargo de Auxiliar de Dentista. O cargo previsto na estrutura administrativa municipal é o de Auxiliar de Saúde Bucal.

Esclarece-se, ainda, que, para o referido cargo, existem 12 vagas de provimento efetivo, as quais se encontram integralmente preenchidas no presente momento.

Quantas vagas foram previstas no edital para o referido cargo e quantos candidatos já foram convocados até o presente momento?

Ainda em observância à correta denominação do cargo, registra-se que o edital não se refere a “Auxiliar de Dentista”, mas sim ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, o edital previu apenas cadastro de reserva, não havendo oferta de vagas imediatas. Até o presente momento, não houve convocação para o referido cargo.

Existe previsão para novas convocações? Em caso positivo, qual o cronograma estimado?

Sim. Há previsão de novas convocações, considerando que a Prefeitura Municipal vem trabalhando na ampliação do número de equipes, com o objetivo de viabilizar, gradualmente, a implantação de novas equipes de saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No momento, a medida ainda se encontra em fase de estudo e estruturação administrativa, razão pela qual não há cronograma definitivo consolidado. A implementação ocorrerá de forma gradativa, à medida que forem concluídos os estudos, as providências administrativas e as condições necessárias à composição e à efetiva implantação das novas equipes de saúde bucal.

O Município enfrenta alguma limitação orçamentária, financeira ou administrativa que esteja impedindo as convocações?

A efetivação de novas convocações depende da observância da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como da avaliação dos aspectos administrativos relacionados à organização e à expansão dos serviços, fatores que influenciam diretamente a viabilidade de sua realização.

Há contratação temporária ou terceirizada exercendo a função correspondente às vagas previstas no concurso?

Esclarece-se que, no presente caso, não há contratação temporária nem terceirizada exercendo a função correspondente ao cargo em questão.

Registra-se, ainda, para que não subsistam interpretações equivocadas sobre a matéria, que eventuais contratações temporárias, quando admitidas pela Administração Pública, possuem caráter estritamente excepcional, destinam-se a hipóteses legalmente justificadas e não se prestam, nem material nem juridicamente, a substituir o regular provimento efetivo de cargo público.

Atenciosamente,

Ângela Xavier Belizário.

Secretária Municipal de Saúde.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA94-7EFD-D5D8-E1DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 12/03/2026 18:44:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AA94-7EFD-D5D8-E1DD>